INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a realização de mutirão de oftalmologia com consultas, exames e distribuição de óculos para alunos da rede pública e moradores em situação de vulnerabilidade.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais desta Casa Legislativa, venho respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itanhaém , por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de um Mutirão de Oftalmologia, com a finalidade de oferecer consultas, exames de vista e distribuição de óculos gratuitos, especialmente para:

Estudantes da rede pública municipal de ensino;
Idosos e beneficiários de programas sociais;
População de baixa renda em situação de vulnerabilidade.

Justificativa:

A visão é um dos sentidos fundamentais para a aprendizagem, a autonomia e a qualidade de vida. Muitas crianças apresentam dificuldades escolares relacionadas à saúde ocular, assim como idosos enfrentam limitações diárias devido à falta de diagnóstico e acesso ao tratamento oftalmológico adequado.

Contudo, a fila de espera por atendimento especializado em oftalmologia na rede pública tem se mostrado extensa, resultando em prejuízos à saúde da população.

O mutirão proposto visa agilizar atendimentos, detectar precocemente problemas visuais, oferecer suporte a quem não tem condições de arcar com exames e aquisição de óculos, e promover o bem-estar e a inclusão social. A ação pode ser realizada em parceria com universidades, entidades filantrópicas ou profissionais voluntários.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação, certo de que o

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360035003200320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Executivo Municipal dará a devida atenção a essa demanda de grande relevância social.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de junho de 2025.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360035003200320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003500320032003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **16/06/2025 17:45**
Checksum: **E9A80C029AE5E7FCCD0A8EF3BF8D108038F0C1CF83A390F7A211056A74629C0F**